

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (Cfr. anúncio publicado no jornal "Jornal de Notícias", em 07/04/2022, bem assim, o aviso n.º 6956/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 66, de 04/04/2022 e a oferta da vaga publicitada na Bolsa de Emprego Público sob o código OE 202204/0088)

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

Finda a aplicação dos métodos de seleção estabelecidos para proceder à escolha do candidato a designar no âmbito do procedimento referido em epígrafe, tendo em vista o provimento do cargo de Chefe da Divisão de Administração Geral, previsto na Estrutura Orgânica do Município, o Júri, constituído por Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças do Município de Montemor-o-Velho, na qualidade de Presidente do júri e por José Alberto Arede Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, em regime de substituição, do Município de Cantanhede e Cristiano Correia de Santa Rita, Chefe da Divisão Financeira e Património Municipal do Município de Montemor-o-Velho, na qualidade de primeiro e segundo vogal efetivo, respetivamente, elabora, em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, a presente proposta de designação, recaindo a sua escolha na candidata **Rita Alexandra Caetano dos Santos** – de entre os candidatos opositores ao vertente procedimento concursal – para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Administração Geral.

I

Dos candidatos

Em conformidade com o registado na ata n.º 2 deste Júri, datada de catorze de junho de dois mil e vinte e dois, elaborada, designadamente, para registo da verificação dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos dos candidatos presentes ao procedimento concursal em referência, constatou-se da reunião, que os candidatos Ana Rita Mineiro Galvão Dias Neto, Francisco Miguel Marreco Gouveia, José Manuel Gaspar dos Santos, Maria Antónia Gomes de Sousa Rua, Patrícia Sampaio Nunes Teixeira, Paulo Jorge Ferreira Rosa e Rita Alexandra Caetano dos Santos reúnem os requisitos formais de provimento e perfil exigidos, no cargo em análise, desde logo e designadamente, pelo facto de serem trabalhadores em funções públicas contratados por tempo indeterminado e contar mais de quatro anos de experiência profissional em funções/cargos/carreiras/categorias para cujo exercício ou provimento é exigida uma licenciatura, conforme determina o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.

II

Dos métodos de seleção

No presente procedimento foram utilizados, conforme Ata n.º 1 da Reunião do Júri, datada de vinte e dois de março de dois mil e vinte e dois, despacho n.º 54-PR/2022 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Augusto Ferreira Torrão, datado de 21 de março de 2022, aviso n.º 6956/2022, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 66, de 04 de abril de 2022 e oferta da vaga publicitada na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202204/0088, os seguintes métodos de seleção: Apreciação Curricular e Entrevista Profissional (Pública) de Seleção.

Após a aplicação do método de seleção de apreciação curricular, o júri procedeu ao registo nas respetivas fichas de apreciação curricular (o qual dispensa a presença dos candidatos), seguindo-se a convocatória e aplicação do método de seleção de Entrevista Pública de Seleção e as alocações a propósito contidas nas grelhas de entrevista pública de seleção, aos candidatos presentes no local/data e horário previamente determinados para a realização do segundo método de seleção

No que respeita às apreciações curriculares e entrevistas públicas de seleção e às alocações nelas efetuadas, juntam-se as respetivas fichas, devidamente preenchidas e validadas pelo júri do procedimento concursal em apreço.

Regista-se que os candidatos José Manuel Gaspar dos Santos, Maria Antónia Gomes de Sousa Rua e Paulo Jorge Ferreira Rosa não compareceram para a realização do método de seleção Entrevista Profissional (Pública) de seleção, previsto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, pelo que ficam excluídos do presente procedimento concursal.

Os candidatos Ana Rita Mineiro Galvão Dias Neto, Francisco Miguel Marreco Gouveia, Patrícia Sampaio Nunes Teixeira e Rita Alexandra Caetano dos Santos compareceram na data, horário e local determinados para a realização do método de seleção Entrevista Profissional (Pública) de Seleção, pelo que o Júri procedeu à aplicação, aos mesmos, do método de seleção, cujos *outputs* integram, no caso particular, a respetiva Ficha de Entrevista Profissional (Pública) de Seleção, a qual devidamente preenchida é validada pelo Júri do procedimento concursal em referência.

III

Das considerações e razões para proposta de designação

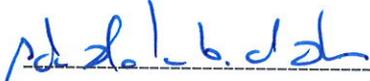
1. A candidata **Ana Rita Mineiro Galvão Dias Neto**, pelos aspetos evidenciados em sede de apreciação curricular e aludidos em entrevista pública de seleção (melhor explicitados nas respetivas fichas de avaliação), reúne os requisitos legais, curriculares, profissionais, sendo o seu perfil adequado àquele que foi exigido para a candidatura ao cargo vertente. No entanto, apesar de a candidata revelar possuir capacidades técnicas e conhecimentos compatíveis com o exercício do cargo em aberto, não conseguiu convencer o júri de que possui o perfil mais adequado, de entre os candidatos que terminaram todos os métodos de seleção, para que este lograsse propor a respetiva nomeação.
2. O candidato **Francisco Miguel Marreco Gouveia**, pelos aspetos evidenciados em sede de apreciação curricular e aludidos em entrevista pública de seleção (melhor explicitados nas respetivas fichas de avaliação), reúne os requisitos legais, curriculares, profissionais, sendo o seu perfil adequado àquele que foi exigido para a candidatura ao cargo vertente. No entanto, apesar de o candidato revelar possuir capacidades técnicas e conhecimentos compatíveis com o exercício do cargo em aberto, não conseguiu convencer o júri de que possui o perfil mais adequado, de entre os candidatos que terminaram todos os métodos de seleção, para que este lograsse propor a respetiva nomeação.
3. A candidata **Patrícia Sampaio Nunes Teixeira**, pelos aspetos evidenciados em sede de apreciação curricular e aludidos em entrevista pública de seleção (melhor explicitados nas respetivas fichas de avaliação), reúne os requisitos legais, curriculares, profissionais, sendo o seu perfil adequado àquele que foi exigido para a candidatura ao cargo vertente. No entanto, apesar de a candidata revelar possuir capacidades técnicas e conhecimentos compatíveis com o exercício do cargo em aberto, não conseguiu convencer o júri de que possui o perfil mais adequado, de entre os candidatos que terminaram todos os métodos de seleção, para que este lograsse propor a respetiva nomeação.
4. A candidata **Rita Alexandra Caetano dos Santos** pelos aspetos evidenciados em sede de apreciação curricular e aludidos em entrevista pública de seleção (melhor explicitados nas respetivas fichas de avaliação), reúne os requisitos legais, curriculares, profissionais, considerando o júri que o seu perfil é o mais adequado para o exercício do cargo em concurso, de entre os candidatos opositores, reconhecendo-se que a mesma está dotada da competência técnica e aptidão necessárias para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo associadas à área de atuação visada no presente procedimento concursal, destacando-se a capacidade de liderança e a motivação dos trabalhadores demonstradas. Assim a escolha do júri recai nesta candidata pelos motivos atrás invocados, destacando-se de entre os candidatos que se apresentaram, considerando-se que reúne todas as condições necessárias a um bom desempenho do cargo em aberto.

Face a tudo o que se acaba de valorar e às conclusões retiradas da aplicação dos métodos de seleção, o Júri subscreve a presente proposta de designação da **Senhora Rita Alexandra Caetano dos Santos** para assunção do cargo de **Chefe da Divisão de Administração**

Geral, nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, cabendo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, caso a homologue, a formalização, por despacho, da designação ora proposta.

Montemor-o-Velho, 05 de agosto de 2022

O Júri do Procedimento Concursal,


Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos


José Alberto Arede Negrão


Cristiano Correia de Santa Rita

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Acolho a proposta formulada pelo Júri. Proceda-se à preparação dos documentos necessários à designação do candidato.

Não acolho a proposta formulada pelo Júri porque: __

EM 08/08/2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal
de Montemor-o-Velho,


José Jacinto Teixeira Veisinho
(Despacho n.º 03-PR/2021, 2010)